DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEEA18FE586E1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFICIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 06/2025

EMENTA: Convoca audiência pública no município de Simões para debater a execução do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Ambiental e Social (EVTEA) que inclui o piauí no projeto de transposição do rio são francisco – canal de integração da bacia do rio são francisco com as bacias dos rios Piauí e Canindé.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO E CONVOCA** a população em geral, autoridades e representantes dos diversos segmentos da sociedade, para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 13 de outubro de 2025, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal.

FINALIDADE:

- A audiência tem como finalidade discutir a execução do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Ambiental e Social (EVTEA), que contempla a ligação do reservatório de Sobradinho às bacias dos rios Piauí e Canindé, integrando o Estado do Piauí ao Projeto de Transposição do Rio São Francisco – Canal de Integração das Bacias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simões, Estado do Piauí, 09 de outubro de 2025.

MARIA DAS GRACAS XAVIER CARVALHO:02689239302
Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS XAVIER CARVALHO:02689239302
Dados: 2025.10.09 14:33:52 -03'00'

MARIA DAS GRAÇAS XAVIER CARVALHO
Presidenta da Câmara Municipal

1

Id:0E28A929325B89DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 313/2025 Corrente-PI, 08 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI e considerando Requerimento,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, ao servidor **PAULO HENRIQUE DOURADO DA SILVA**, portador do CPF nº **602.395.613-09**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A presente licença terá início em **02 de outubro de 2025**, com término previsto para **01 de outubro de 2027**, podendo ser interrompida ou prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 08 de outubro de 2025.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2025.10.10 09:47:17 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Id:125279924AF988D6

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 092/2025.

OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços de locação de estruturas e equipamentos voltados para encontros e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, **Jean Carlos Braga Ribeiro**, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** neste ato representada pela Sra. **Salete Braga Ribeiro**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: TRANSERV LOCAÇÃO, COLETAS E EVENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº 17.805.742/0001-97, sediada na Travessa Adail Coelho Maia, nº 820, Alto Caixa D'água, São João do Piauí-PI, representada pelo Sr.º José Wilson de Assis, brasileiro, divorciado, empresário, portadora do CPF nº 164.188.018-06, residente e domiciliada na Travessa Raimundo Porto, nº 710, Centro, cidade de São João do Piauí-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1046/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2025/PMCAF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 410.618,80 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02.00 – SECRETARIA DE ADM, PLANEJ. E FINANÇAS 02.07.02 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.04.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	04.122.0003.2010.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM, PLANEJ. E FINANÇAS 08.244.0012.2071.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.361.0006.2037.0000 – ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 15.451.0010.2226 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS 550 – QSE 569 – OUTROS FNDE 706 – TRANSF. ESPECIAIS 710 – TRASNF. ESPECIAIS ESTADO 720 – FEP

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.

Id:167C49FB63978B1A

PREFEITURA MORRO CABEÇA NO TEMPO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Gabinete do Prefeito

Juventude Trabalho Progresso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 01/2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ANO LETIVO DE 2025, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, CNPJ Nº 01.612.594/0001-54

CONTRATADA: GERALDO MENDES DO ROSÁRIO, portador do CPF nº 009.470.588-77.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO PARA REAJUSTAR O VALOR ORIGINAL EM ACRÉSCIMO DE 25%.

FONTE DE RECUROS: CONFORME O CONTRATO ORIGINAL

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de setembro de 2025.